INDICAÇÃO

Processo 0326/21

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO,** dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a **REFORMA, AMPLIAÇÃO e CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

O **CANANDA** (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescentes) recomenda em sua Resolução Nº 139 que haja um Conselho Tutelar a cada 100 mil habitantes na cidade. Nosso município conta com 472.906 mil habitantes, segundo o IBGE e é contemplada apenas com duas unidades de Conselho Tutelar. Sendo assim, faz-se necessário que seja construído mais duas unidades para atender a população dentro dos parâmetros estabelecidos para a criação e funcionamento dos Conselhos tutelares no Brasil.

São João de Meriti, 18 de Agosto de 2021.

Dra LETICIA COSTA

Vereadora autora